

• PARCERIA IBRAOP E ATRICON: CONTRIBUIÇÕES PARA O MMD-TC

(*)Narda Consuelo Neiva Silva

(**) Pedro Jorge Rocha de Oliveira

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop ao longo dos vinte anos de existência desenvolveu diversas ações de apoio técnico ao Controle Externo Brasileiro em cumprimento aos seus objetivos estatutários.

Ao longo desse período, a maioria das ações foi realizada com apoio de entidades parceiras que, como o Ibraop, pautam suas ações em parceria, representatividade e legitimidade. Os trabalhos técnicos desenvolvidos sempre resultaram de construção coletiva e tiveram a participação de auditores e técnicos de diversos Tribunais de Contas das regiões do Brasil, que atuam no controle externo de obras públicas.

Dentre as ações desenvolvidas, estão aquelas desempenhadas em conjunto com a Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas, em especial, quando o Ibraop apresentou proposta para as diretrizes de controle externo de obras públicas. O instituto também apresentou sugestões sobre critérios para avaliação dos Tribunais de Contas, por meio do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC.

A proposta do Ibraop foi debatida e aprimorada com as contribuições de representantes de diversos Tribunais de Contas em observância à metodologia da Atricon.

Após alguns debates sobre o assunto, foi editada a Resolução nº 04/2015, que Aprova as Diretrizes de Controle Externo Atricon 3209/2015, relacionadas à temática “Planejamento e execução de obras e serviços de engenharia”, onde, em justificativa e objetivo, constam:

Justificativa

3. Apesar da relevância da atividade, diversos Tribunais de Contas não possuem áreas técnicas especializadas nesse mister. Esse fato motivou a Atricon a definir diretrizes relativas à temática, tendo em vista a necessidade de parâmetros nacionais uniformes, suficientes e aplicáveis, a serem adotados pelos Tribunais de Contas.

Objetivo

4. Esta diretriz tem o propósito de orientar os Tribunais de Contas quanto à adoção de boas práticas relacionadas ao controle externo do planejamento e

execução de obras e serviços de engenharia, proporcionando ganho de eficácia, eficiência e efetividade a essa atividade.

A Atricon buscou a parceria do Ibraop para a definição dos critérios das avaliações dos Tribunais de Contas em realizadas em 2017 e 2019. As propostas apresentadas, sempre foram fundamentadas nas diretrizes estabelecidas pela Resolução n. 04/2015.

Essas avaliações de desempenho foram aplicadas dentro do Programa de Qualidade e Agilidade do Controle Externo da Atricon que tem o objetivo de elevar os serviços dos Tribunais de Contas a patamares de excelência.

A estrutura do Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC) foi inspirada na Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework (SAI PMF), ferramenta de medição de desempenho desenvolvida pela International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI. A avaliação de 2019 foi composta de 6 domínios; 25 indicadores; 79 dimensões e 499 critérios.

O Ibraop também contribuiu quando a Atricon constituiu grupos de trabalho para elaboração de novas onze resoluções para

definição de critérios a serem futuramente considerados na aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil, o MMD-TC – avaliação bianual com vistas ao aperfeiçoamento e a uniformidade de atuação do sistema de controle externo.

Representantes do Ibraop integraram a comissões temáticas: Controle Externo na Gestão da Mobilidade Urbana e Controle Externo na Gestão dos Resíduos Sólidos, cujas Resoluções aprovadas foram: **RESOLUÇÃO ATRICON Nº 07/2018** Aprova as Diretrizes de Controle Externo Atricon nº 3216/2018 relacionadas à temática “Controle externo na gestão de resíduos sólidos”.; e **RESOLUÇÃO ATRICON Nº 08/2018** Aprova as Diretrizes de Controle Externo Atricon nº 3217/2018 relacionadas à temática “Controle externo na gestão da mobilidade urbana”.

Mais recentemente, em 2020, o Instituto mais uma vez, foi convidado pela Atricon a apresentar sugestões de melhorias aos critérios de avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), para 2021, quando o Ibraop apresentou diversas sugestões de ajustes nos critérios, algumas inclusões de parâmetros para avaliação e até eventuais correções identificadas para melhoria do texto, no que

se refere a: **Fiscalização e Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia** (QATC 16); **Fiscalização e Auditoria de Concessões e Privatizações** (QATC 17); e **Fiscalização e Auditoria Ambiental e Mobilidade Urbana** (QATC 18).

Essas atividades, sem dúvida, resultam do desempenho das duas Instituições na busca da melhoria do Controle Externo, parceria que vem sendo altamente frutífera, de longa data.

O Ibraop, tem procurado manter o atendimento às demandas da Atricon, para essas fundamentais situações que visam a evolução e efetividade do Controle Externo, dentro de seus objetivos estatutários.

() Narda Consuelo Neiva Silva, eng. e Auditora de Controle Externo do TCE-MT, foi Presidente e é atual vice-Presidente do Ibraop.*

*(**) Pedro Jorge Rocha de Oliveira, eng. e Auditor Fiscal de Controle Externo do TCE-SC (aposentado), foi Presidente e é atual Diretor Técnico do Ibraop.*